



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1560ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 09 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Fernando Dinoá Medeiros Filho, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Sr. Emiliano Rosado Lamartine de Faria, não participou desta reunião por motivo de gozo de férias, conforme Resolução nº 129/2018, datada de 13/12/2018.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 001/2019, a qual informa que o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde – DGMPS, Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA encaminhou, em 31/12/2018, as Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2019 da CODERN, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos diretores desta Companhia, nos termos da documentação a seguir relacionada:

- Rol das Metas de Gestão do 1º trimestre/2019;
- Anexo 1 - Ações de planejamento e desenvolvimento portuário;
- Anexo 2 - Ações de gestão logística e de operações;
- Anexo 3 - Relatório Geral sobre contratos de arrendamentos e outras ocupações;
- Anexo 4.1 - Balanço Patrimonial, DRE e Margem Líquida por Tabela;
- Anexo 5.1 - Indicadores de Política Setorial – CODERN;
- Anexo 5.4 - Passivo trabalhista;
- Anexo 5.5 - Quantitativo de pessoal;
- Informações sobre a meta 5.6 – TI – PSP -DUV'S.

3.1.1. Dessa forma, o Diretor Presidente submete ao Colegiado as referidas metas de gestão para fins de manifestação favorável e/ou de revisão pelas respectivas diretorias, ressaltando que, subseqüentemente, deverão ser encaminhadas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Art. 54, inciso XXI, do Estatuto Social da CODERN.



4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 006/2019 – Manifestar-se favoravelmente ao rol das Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2019, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN. Submeter à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do Art. 54, Inciso XXI, do Estatuto Social.

5. OUTROS ASSUNTOS

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

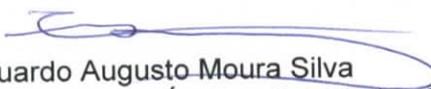
6.1. Próxima reunião ordinária: 15/01/2019.



FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Diretor-Presidente



JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Substituto